



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
GERÊNCIA DISTRITAL SUL - DCR/DMAE
DOCUMENTO ÚNICO DE DEMANDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS (DUDAB)

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO (DFD)

1.1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

DMAE

Setor Demandante: GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE REDES DE ÁGUA - GCRA

Nome de Contato : Cinara Silva Virote

Telefone e e-mail do contato: 51 3289.9573

e-mail: cinara@dmae.prefpoa.com.br

1.2. INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE ADQUIRIR:

Classe 2200 - Material Hidráulico e Sanitário e Rede de Vapor

1.3. QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO :

COD GMAT	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	RMs
1043678	Abraçadeira de reparo em pead dn 63 mm sdr 11 de eletrofusao	PC	15	2809, 2810, 2811
1010552	Bucha reducao pvc soldavel curta 32 x 25mm p/agua fria	PC	370	2812
1043447	cotovelo fg 1.1/4	PC	35	2820, 2822
2002457	Curva pvc pba de 75 mm dn 65 x 45 graus	PC	6	3014
2000759	Curva pvc-pba 110mm dn 100 angulo 90 graus c/anel borr.	PC	5	3016
2003958	Extremidade ferro ductil dn 200 pf pn-10	PC	12	3032, 3033, 3034
2009894	Extremidade ferro ductil dn 80 je pf pn-10	PC	5	3035
1089341	Extremidade pvc dn 75 de 85 mm je pf	PC	5	3036
2000910	Filtro tipo "y" dn 150 mm (6")	PC	2	3040
1066554	Joelho pead dn 63 mm x 90 graus sdr 11 de eletrofusao	PC	45	2826, 2827, 2829
1011121	Luva comum fogo 1.1/2" 150 lbs bsp	PC	60	2832, 2833, 2834, 2836
2005453	Luva correr pvc je p/tubo pvc 40 mm p/agua fria	PC	20	3041
2001134	Luva ferro ductil de larga tolerancia para tubos c/ diam ext entre 80 e 102mm	PC	8	3262, 3263, 3264, 3265
2003739	Luva reducao fogo 1.1/2" x 1.1/4" 150 lbs bsp	PC	20	3042
1043421	Reducao pvc pba de 85 dn 75 mm x de 60 dn 50 mm pb	PC	10	3043
2004133	Te ferro ductil 150 x 100 mm c/flanges pn-10	PC	6	3044, 3045
2002632	Te ferro ductil dn 200 x 150 mm c/flanges pn-10	PC	3	3985
2005404	Te pead 40 x 40mm sdr 11 pe 100 preto de eletrofusao	PC	10	3046
1043538	Te pvc soldavel 40 mm p/agua fria	PC	50	2838
2004221	Te reducao pvc pba 90 graus de 110 dn 100 x de 60 dn 50 bbb	PC	4	3047
2005517	Te sela pead eletrofu.160 x 90 mm t/femea pe 100 sdr 11 pn 10.	PC	20	3048, 3049, 3050
1097161	Toco ferro ductil dn 80 x 250mm com flanges pn-10	PC	10	3051, 3052
2001986	Uniao compressao polipropileno dn 40 mm	PC	30	3053

1.4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Materiais necessários para execução dos serviços relacionados a manutenção e conservação das redes de abastecimento água do município.

1.4.1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:

Aprovamos a inclusão da demanda do PCA de 2026. O Plano de Contratações Anual deve subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias e, para tanto, deve ser consolidado antes do início da elaboração dessas leis.

1.5. ESTIMATIVA DA DATA QUE DEVE SER REALIZADO O FORNECIMENTOS DOS BENS

A partir de abril de 2026.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

A aquisição dos materiais em questão é essencial para garantir a continuidade e a eficácia das atividades de manutenção das redes de água, assegurando o funcionamento adequado dos sistemas de abastecimento.

2.2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:

A previsão consta demonstrada no item 1.4.1. do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

Mediante justificativa é admitida a exigência de atestado com quantitativo de até 50% do total do item ou lote a serem contratados, outros documentos conforme especificação técnica no cadastro do material do sistema GMAT, bem como o fornecimento de amostras, limitados àqueles necessários e indispensáveis ao atendimento da necessidade pública.

2.4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

As quantidades arroladas se basearam na demanda das equipes e no histórico de consumo dos materiais, visando a melhoria dos procedimentos de trabalho ou substituição d bens existentes em más condições.

2.5. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Não contemplado neste ETP por tratar-se de solução previamente definida e historicamente validada, através da aquisição de itens com especificação técnica padronizada pela contratação usual e corriqueira pela Administração. A análise considerando a melhor adequação à necessidade, ao ciclo de vida do objeto, bem como à relação custo-benefício médio e longo prazo, foi oportunizada por ocasião da criação / atualização da especificação do item no cadastro do sistema de materiais GMAT.

2.6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

A formação do preço levou em consideração composição que contemplou sempre que possível preços públicos, pesquisa em sites especializados e ou pesquisa com potenciais fornecedores. O cálculo do valor estimado segue as diretrizes estabelecidas pela DLC-SMPG de acordo com a IN 01/2025 DLC/SMPG .Conforme mapas de preços elaborados e inseridos no sistema GMAT.

2.7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório):

A descrição da solução como um todo é o fornecimento de materiais de consumo (ou permanente) com ou sem instalação, bem como exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica.

2.8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

O objeto é composto por itens divisíveis, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado.

2.9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Não contemplado neste ETP por tratar-se de aquisição de itens com especificações técnicas que obedecem a padrões de qualidade consolidados e bem definidos, que atendem às necessidades de conhecimento prévio, com valores de mercado devidamente determinados por formação precedente de preços baseada nas diretrizes estabelecidas pela DL SMPG e IN 01/2025 DLC/SMPG, visando à economicidade material e financeira pretendida.

2.10. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não contemplado neste ETP considerando a baixa complexidade do objeto a ser adquirido. A contratação não importa em necessidade de demais providências de preparo para a garantia da correta fiscalização e recebimento do bem pela Administração.

2.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

Não contemplado neste ETP considerando que as contratações obedecem a um cronograma de compras, que orienta a emissão das demandas correlatas em períodos que obedecem ao mesmo momento, garantido economia de escala e formação de preços equânime. Em relação a contratações interdependentes, a solução a ser contratada não é composta e não depende de outros serviços adicionais para recebimento e utilização do objeto. Nos casos em que há necessidade de manutenção ou instalação, estas condições são previstas nas especificações cadastradas dos materiais no sistema GMAT.

2.12 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

Após aferição junto ao Guia de Licitações Sustentáveis da AGU - <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> , verificou-se que não há impactos ambientais aplicáveis a esta contratação.

2.13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

As quantidades arroladas se basearam no histórico de consumo dos materiais, atendendo às necessidades de cada unidade, considerando a avaliação quanto às tendências de uso ou melhoria do processo.

3. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1: LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA / MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento.	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Pregoeiros da GLIC verificarem no portal de licitações antes da abertura e reagendaram data, concedendo novo prazo de 8 dias úteis		Pregoeiros
C-EDITAIS enviar novo aviso de data e avisar setor demandante		C-EDITAIS e setor demandante

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho e ata final do certame para identificar os itens que não tiveram interesse por parte dos licitantes.		C-EDITAIS
Abertura de novo processo para aquisição dos itens deserto/fracassado com demanda urgente de novo PE		C-EDITAIS
RISCO 2: ITEM DESERTO/FRACASSADO		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações, bem como se o preço de mercado está adequado, antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço ou por problemas nas especificações, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha sido deserto, justificar no processo a necessidade dispensar, conforme prevê o inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021 ou aguardar inclusão em novo certame licitatório		SETOR DEMANDANTE
RISCO 3: ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA OU INCORRETA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA	Atendimento incompleto ou incorreto as necessidades das áreas demandantes	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Solicitar a revisão pelas áreas demandantes a cada planejamento e verificar se houve ocorrências anteriores a fim de evitar falhas na especificação e atendimento no processo anterior.		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Participação e revisão pelas áreas das requisitantes no processo de contratação. Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes		SETOR DEMANDANTE
RISCO 4: ITEM DESERTO/FRACASSADO DEVIDO A VARIAÇÃO CAMBIAL		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações bem como e especialmente o preço de mercado antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE

4. TERMO DE REFERÊNCIA

- 4.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:** O presente processo tem como escopo a aquisição de **Material Hidráulico e Sanitário** a serem utilizados pela Gerência de Conservação de Red de Água - GCRA / DMAE. Devendo serem indusos, no que couberem:
- quantitativos conforme quadro do item 1.3;
 - o código dos materiais conforme GMAT;
 - a especificação técnica detalhada, quando indicado no quadro abaixo;
 - o local de entrega conforme indicado nas RMs emitidas;

COD GMAT	MATERIAL	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
----------	----------	---------	---------------

1043678	Abraçadeira de reparo em pead dn 63 mm sdr 11 de eletrofusao	PC	ABRAÇADEIRA DE REPARO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE DUPLA SELA OU MOLDADA EM UMA ÚNICA PEÇA INJETADA FLEXÍVEL NÃO ARTICULADA, DIÂMETRO NOMINAL 63MM, SDR 11 DE ELETROFUSÃO, FABRICADO COM RESINA PE 100, COM FIXAÇÃO DIAMETRAL AO TUBO, REFORÇADA MECANICAMENTE ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME NBR 15593 E NM 002 DMAE. CADA ABRAÇADEIRA DE REPARO DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1010552	Bucha reducao pvc soldavel curta 32 x 25mm p/agua fria	PC	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL CURTA, 32 X 25MM, P/INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. CONFORME NBR 5648. INDICAR MARCA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1043447	cotovelo fg 1 .1/4	PC	COTOVELO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, CLASSE 10, ROSCA ISO 7/1 RP, DN 1.1/4 CONFORME NBR.6943. INDICAR MARCA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2002457	Curva pvc pba de 75 mm dn 65 x 45 graus	PC	CURVA DE PVC-PBA, DIAMETRO EXTERNO 75 MM, DIAMETRO NOMINAL 65, COM ÂNGULO DE 45 GRAUS, PARA BOLSA, CONFORME NBR 5647. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2000759	Curva pvc-pba 110mm dn 100 angulo 90 graus c/anel borr.	PC	CURVA EM PVC-PBA, DIAMETRO EXTERNO DE 110MM, DIAMETRO NOMINAL 100 E ÂNGULO DE 90 GRAUS, COM ANEL DE BORRACHA, CONFORME NBR 5647. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2003958	Extremidade ferro ductil dn 200 pf pn-10	PC	EXTREMIDADE EM FERRO DÚCTIL, DIAMETRO NOMINAL 200MM, COM PONTA E FLANGE PN-10, CONFORME NBR 7675 E NM001 DMAE. EXIGÊNCIAS PARA INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO EM FÁBRICA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2009894	Extremidade ferro ductil dn 80 je pf pn-10	PC	EXTREMIDADE EM FERRO DÚCTIL, DIÂMETRO NOMINAL 80 MM, PARA JUNTA ELÁSTICA, COM PONTA E FLANGE PN-10, COM ANEL DE BORRACHA, COMPRIMENTO 350 MM, CONFORME NBR 7675 e NM 001 DMAE. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1089341	Extremidade pvc dn 75 de 85 mm je pf	PC	EXTREMIDADE PONTA FLANGE PARA JUNTA ELASTICA PVC PBA, DIAMETRO EXTERNO 85 MM, DIAMETRO NOMINAL 75 MM, DE ACORDO COM A NBR 5647. FLANGE COM FURACAO PN-10, CONFORME NBR 7675. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2000910	Filtro tipo "y" dn 150 mm (6")	PC	FILTRO TIPO "Y", DIÂMETRO NOMINAL 150 MM (6"), CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536, PINTURA EM EPÓXI FUNDIDO NA COR AZUL, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS, PN 10, COMPRIMENTO ENTRE FLANGES DE 480 MM, FACES COM 3 SULCOS CONCÊNTRICOS, EQUIDISTANTES ENTRE SI, COM 1MM DE PROFUNDIDADE; TAMPA FIXADA AO CORPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, COM BUJÃO DE LIMPEZA EM FERRO DÚCTIL, COM ROSCA 3" BSP, VEDAÇÃO DA TAMPA E DO BUJÃO ATRAVÉS DE ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA SINTÉTICA EPDM SUBSTITUÍVEL; ELEMENTO FILTRANTE SUBSTITUÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304, NÃO FLEXÍVEL, COM ESPESSURA DE 0,8MM E FURAÇÃO DE 3,2MM ATENDER CONFORME NBR 6916, 7675 E NM 001 DMAE. INDICAR MARCA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1066554	Joelho pead dn 63 mm x 90 graus sdr 11 de eletrofusao	PC	JOELHO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO NOMINAL 63 MM, ÂNGULO DE 90 GRAUS SDR 11, FABRICADO COM RESINA PE 100 DE ELETROFUSÃO. CONFORME NBR 15593 E NM 002 DMAE. INDICAR MARCA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1011121	Luva comum fogo 1.1/2" 150 lbs bsp	PC	LUA COMUM EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO CLASSE 10, ROSCA ISO 7/1 RP, DN 1.1/2". CONFORME NBR 6943. INDICAR MARCA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2005453	Luva correr pvc je p/tubo pvc 40 mm p/agua fria	PC	LUA DE CORRER EM PVC COM JUNTA ELASTICA PARA TUBO PVC COM 40 MM, PARA AGUA FRIA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2001134	Luva ferro ductil de larga tolerancia para tubos c/ diam ext entre 80 e 102mm	PC	LUA DE LARGA TOLERÂNCIA QUE PERMITE UNIR DUAS EXTREMIDADES TIPO PONTA DA CANALIZAÇÃO DE DIFERENTES MATERIAIS E DIÂMETROS EXTERNOS ENTRE 80 E 102 MM. CORPO E CONTRA-FLANGE EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL REVESTIDOS INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA EPÓXI. PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO, AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO GALVANIZADO. ANEL DE JUNTA DE ELASTÔMERO EPDM DE FLEXÃO ANGULAR ADMISSÍVEL NO ASSENTAMENTO POR JUNTA DE 6 GRAUS. SUPORTA A PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1,6 MPa. INDICAR MARCA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2003739	Luva reducao fogo 1.1/2" x 1.1/4" 150 lbs bsp	PC	LUA DE REDUÇÃO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, CLASSE 10, ROSCA ISO 7/1 RP, DN 1.1/2" X 1.1/4". CONFORME NBR 6943. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO ESTÁ EM ACORDO COM A NORMA TÉCNICA CITADA, PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) OU POR OUTRA ENTIDADE CREDENCIADA PELO INMETRO.
1043421	Reducao pvc pba de 85 dn 75 mm x de 60 dn 50 mm pb	PC	REDUÇÃO EM PVC TIPO PBA COM PONTA, DIÂMETRO EXTERNO 85MM, DIÂMETRO NOMINAL 75, PARA BOLSA, DIÂMETRO EXTERNO 60MM E DIÂMETRO NOMINAL 50, COM ANEL DE BORRACHA, CONFORME NBR 5647. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2004133	Te ferro ductil 150 x 100 mm c/flanges pn-10	PC	TE FERRO DUCTIL DIAMETRO NOMINAL 150 X 100 MM, COM FLANGES, PN-10, REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA NBR 7675 e NM 001 DMAE. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2002632	Te ferro ductil dn 200 x 150 mm c/flanges pn-10	PC	TE FERRO DUCTIL COM DIAMETRO NOMINAL 200, DERIVAÇÃO COM DIAMETRO NOMINAL 150 MM, COM FLANGES, ALTURA DA DERIVANTE 250 MM, MASSA APROXIMADA 44 KG, COMPRIMENTO 520MM, CLASSE PN-10 CONFORME NBR 7675/ 82. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2005404	Te pead 40 x 40mm sdr 11 pe 100 preto de eletrofusao	PC	TE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PRETO, DIAMETRO EXTERNO 40 X 40 MM, SDR 11, FABRICADO COM RESINA PE 100, DE ELETROFUSÃO. CONFORME NBR 15593 E NM 002 DMAE. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1043538	Te pvc soldavel 40 mm p/agua fria	PC	TE 90 GRAUS, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 40MM, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA CONFORME NBR 5648. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2004221	Te reducao pvc pba 90 graus de 110 dn 100 x de 60 dn 50 bbb	PC	TE DE REDUÇÃO PVC-PBA, JUNTA ELASTICA, COM BOLSAS, DE 110, DN 100, DERIVAÇÃO EM 90 GRAUS COM DE 6 DN 50, COM ANEIS DE BORRACHA, PARA ADUTORAS E REDES DE AGUA, CONFORME NBR 5647. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2005517	Te sela pead eletrofusão 160 x 90 mm t/femea pe 100 sdr 11 pn 10.	PC	TE DE SELA EM PEAD ELETROFUSAO 160 X 90 MM TIPO FEMEA COM BOBINA DE SOLDA NA DERIVACAO, PE 100, 11, PN 10, CONFORME DIN 8074, ISO 4427-3 E NM 002 DMAE. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
1097161	Toco ferro ductil dn 80 x 250mm com flanges pn-10	PC	TOCO EM FERRO DÚCTIL, DIÂMETRO NOMINAL 80 MM E COMPRIMENTO DE 250 MM, COM FLANGES PN-10, PINTURA BETUMINOSA INTERNA E EXTERNA, CONFORME NBR 7675 E NM 001/DMAE. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2001986	Uniao compressao polipropileno dn 40 mm	PC	UNIÃO DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO (PP), DIÂMETRO NOMINAL 40 X 40 MM, PARA TUBO DE POLIETILEN (PE). CONFORME NBR 15803. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

4.2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Trata-se de contratação de objeto essencial para o funcionamento do Departamento objetivan o fornecimento de água para a população de Porto Alegre, cujo cadastro do bem foi previamente realizado no Sistema GMAT.

4.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Conforme item 2.7 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Conforme item 2.3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.5. MODELO DE EXECUÇÃO:

4.5.1. O prazo de entrega será de **30 dias** a contar do recebimento do empenho, por pronta entrega ou por contrato.

4.6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput) e o objeto será fiscalizado pela área demandante.

4.7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS: O **DEPARTAMENTO** efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, contados do recebimento da nota fiscal pelo fiscal de contrato do **DEPARTAMENTO**. Para fins de pagamento através de TED, a licitar vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.8.1. O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço, Lei Federal nº 14.133/2021;

4.8.2. Para itens com valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00, de acordo com a Lei 123/2006 e alterações, a competição será exclusiva para ME/EPP. Não havendo fornecedor q possa atender na condição de ME/EPP ou não sendo vantajoso para o Departamento, deverá ser justificado para realização de licitação por ampla competição.

4.8.3. A forma de contratação será definida pela GLIC - Gerência de Licitações e Contratos, de acordo com a IDG 592/2024, exceto nos casos de contratação emergencial ou p inexigibilidade que deve ser indicado pela área demandante.

4.9. ESTIMATIVAS DETALHADAS DOS PREÇOS: Conforme item 2.3. deste documento;

4.10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme RMs;

4.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.11.1. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital

4.11.2. Entregar o produto de acordo com as quantidades e especificações, nos endereços, horários e prazos estabelecidos neste Edital.

4.11.3. Acondicionar os produtos a serem entregues em embalagens adequadas para suportar riscos de carregamento, transporte, descarga e armazenamento e individualizad por empenho, constando externamente o número deste empenho, a quantidade e a descrição do material nelas contido.

4.11.4. Quando os produtos forem entregues desmontados, providenciar a montagem dos mesmos, sob sua inteira responsabilidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ap solicitação do **DEPARTAMENTO**.

4.11.5. Providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação do **DEPARTAMENTO**, a troca ou adequação do produto que não esteja e conformidade com as especificações.

4.11.6. Ressarcir o **DEPARTAMENTO**, caso os produtos não sejam aprovados pela inspeção realizada por laboratório externo, das despesas decorrentes de inspeção.

4.11.7. Retificar, substituir, complementar a nota fiscal ou fatura que apresentar defeitos ou vícios sem quaisquer ônus para o **DEPARTAMENTO**, ficando ciente de que o prazo pagamento passará a fluir após a regularização.

4.11.8. Arcar com as despesas de transportes, carga e descarga, preenchendo na nota fiscal ou fatura o campo relativo ao frete, destacando-se a responsabilidade **CONTRATADA** pelo pagamento do frete, inclusive no caso de utilização de assistência técnica durante o prazo de garantia.

4.11.9. Ressarcir o **DEPARTAMENTO** de todas as despesas decorrentes de títulos protestados indevidamente, sem prejuízo das sanções previstas no Edital/Contrato.

4.11.10. Nas descargas deverão ser obrigatoriamente observadas as normas de manuseio e segurança, bem como todo o pessoal envolvido no descarregamento deverá es equipado com os EPIs indicados e necessários.

4.11.11. Fornecer o produto/equipamento, acompanhado das recomendações para carga e descarga, normas do fabricante para adequada armazenagem, bem como, a data fabricação e prazo de validade, quando for o caso.

4.11.12. Indicar e manter permanentemente atualizado o e-mail para o qual o **DEPARTAMENTO** deverá remeter as solicitações de fornecimento do objeto contratado.

4.11.13. Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas no caput e § 1º do art. 29 da Lei Municipal 12.827/2021.

4.11.14. A exigência do Programa de Integridade, quando cabível, dar-se-á a partir da celebração do CONTRATO, devendo a **CONTRATADA** apresentar, até a data de assinatura, o relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa por ela instituído.

4.12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.12.1. A contratante efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, *contados confirmação da despesa pelo fiscal de contrato do DEPARTAMENTO*. Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Conforme item 2.12 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.14.1. No que tange às sanções administrativas, informamos que aplicar-se-ão as constantes na Lei nº 14.133/2021.

5. DESPACHO

Conforme justificativas apresentadas neste Documento Único de Demanda para a Aquisição de Bens (DUDAB) que inclui o Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar, restam atendidos os princípios do interesse público, já que a contratação atende, de forma direta e indireta, a sociedade - destinatária das atividades do DMAE atende também a essencialidade, pois a contratação é de suma relevância para o pleno atendimento das finalidades deste Departamento, assim como atende o princípio economicidade, pois o valor cobrado está dentro das práticas de mercado para este objeto. Desta forma, aprovo o presente Termo de Referência com seus direitos e deveres pelas partes bem como a análise de riscos desta contratação e autorizo a realização da contratação.

Encaminha-se para prosseguimento.

Obrigatória a assinatura do agente de planejamento e do gerente.

AS REQUISIÇÕES DE MATERIAL SUPRA MENCIONADAS CONSTAM APROVADAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE NO SISTEMA REM, RESTANDO CARACTERIZADA, POR ESTE ATO, SUA HOMOLOGAÇÃO NESTE DOCUMENTO.

V.2026/01



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Silva Virote, Assistente Administrativo**, em 27/03/2026, às 11:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Silva de Araújo, Diretor(a)**, em 27/03/2026, às 12:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **37835414** e o código CRC **1BF8EA3C**.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO - DCR/DMAE
DOCUMENTO ÚNICO DE DEMANDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS (DUDAB)

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO (DFD)

1.1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

DMAE

Setor Demandante: Gerência de Conservação de Redes de Esgoto - GCRE

Nome de Contato : James Mendel Schostack; Ícaro Cezimbra dos Santos

Telefone e e-mail do contato: 51 3289.9543 e 3289.9140

e-mail: james@dmae.prefpoa.com.br e icaro.santos@dmae.prefpoa.com.br

1.2. INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE ADQUIRIR:

2200 - Material Hidráulico e Sanitário e Rede de Vapor

2205 - Tubos, Conexões e Acessórios

2210 - Tubos e Conexões em PVC

2215 - Mangueiras e Acessórios

2217 - Tubos e Conexões em Ferro Dúctil

2230 - Tampões e Colares

1.3. QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO :

Item	NE	Nome do Material	Unidade	Quant.
1	2010068	Adaptador de PVC DN 150 com ponta p/ tubo PVC ocre e bolsa p/ coletor de esgoto cerâmico	PC	335
2	1091933	Curva pvc dn 100mm x 90 graus pb ocre	PC	195
3	1091941	Curva pvc dn 150mm x 90 graus pb ocre	PC	108
4	2009523	Curva 45 graus universal DN 150mm pb esgoto ocre	PC	10
5	2000757	Curva PVC termoformado 90 graus BB JE DN 150mm ocre	PC	42
6	2000758	Curva PVC termoformado 90 graus PB JE DN 150mm ocre	PC	12
7	2009521	Curva 22 graus universal DN 100 PB, longa, p/esgoto, PVC ocre	PC	10
8	2009522	Curva 22 graus universal DN 150 PB, longa, p/esgoto, PVC ocre	PC	20
9	2009514	Curva PVC ocre p/esgoto, longa, DN 100mm X 45 graus, PB	PC	10
10	2008211	Gancho saca tampao de rede de esgoto	PC	20
11	2001125	Luva correr pvc je dn 110mm cor ocre, cfe. esp. anexa	PC	30
12	2004272	Mangueira pvc flexível laranja 4" (102 mm)	M	100
13	2010606	Mangueira para limpeza de galeria de 1 polegada, cfe. esp. anexa	PC	02
14	2004307	Mangueira PVC flexível laranja 2 1/2" (64mm interno)	M	100
15	2004503	Mangueira PVC flexível laranja 2" (48mm interno)	M	100
16	2001487	Ponteira p/mangueira de hidrojoato p/ramal, cfe. esp. anexa	PC	40
17	2001486	Ponteira p/mangueira de hidrojoato, cfe. esp. anexa	PC	60
18	2003886	Tampao fofo articulado p/caixa adicional c/inscricao dmae-esgoto, cfe. esp. anexa	PC	40
19	1097146	Tubo ferro ductil centrifugado dn 100mm para esgoto sanitario	M	60
20	2004999	Tubo ferro ductil centrifugado dn 200 pb je p/esgoto	M	48
21	2010611	Tubo pvc rigido pb na cor ocre dn 300 mm l-6m	M	72

1.4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

A aquisição dos materiais em questão é essencial para garantir a continuidade e a eficácia das atividades de manutenção das redes de esgoto cloacal, assegurando a condução e destinação adequada do esgoto para o tratamento.

1.4.1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:

Aprovamos a inclusão da demanda do PCA de 2026. O Plano de Contratações Anual deve subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias e, para tanto, deve estar consolidado antes do início da elaboração dessas leis. Todavia, o Departamento não adotou a nova lei de licitações no ano de 2023, conseqüentemente não houve a elaboração do PCA nos termos da retrorreferida legislação, circunstância que justifica a sua ausência.

1.5. ESTIMATIVA DA DATA QUE DEVE SER REALIZADO O FORNECIMENTOS DOS BENS

Ao longo do ano, a partir de abril de 2026, ou em entrega única total, a critério da área de licitações e suprimentos.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

A intervenção nas redes de esgoto cloacal é de extrema importância devido aos impactos direto na saúde pública. Secundariamente, mas não menos importante, os problemas nas redes se manifestam em sua maioria na superfície (buracos, extravasamentos, etc.), causando também transtornos na circulação e risco à saúde pública.

A aquisição das peças em questão se justifica primordialmente pelos reparos, em sua grande maioria, envolverem substituição de elementos ou de partes das redes. Desse modo, a disponibilidade imediata dos materiais adequados é crucial para garantir a eficácia e a rapidez das intervenções, minimizando os transtornos causados por eventuais pela obstrução da rede.

2.2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:

A previsão consta demonstrada no item 1.4.1. do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

Devido à baixa complexidade não será exigido atestado de capacidade técnica.

2.4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

As quantidades arroladas se basearam no histórico de consumo dos materiais, considerando a avaliação de cada Coordenador quanto às tendências mais atuais das demandas e eventuais mudanças nas redes sob sua responsabilidade.

2.5. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Não contemplado neste ETP por tratar-se de solução previamente definida e historicamente validada, através da aquisição de itens com especificação técnica padronizada para contratação usual e corriqueira pela Administração. A análise considerando a melhor adequação à necessidade, ao ciclo de vida do objeto, bem como à relação custo-benefício a médio e longo prazo, foi oportunizada por ocasião da criação / atualização da especificação do item no cadastro do sistema de materiais GMAT.

2.6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

A formação do preço levou em consideração composição que contemplou sempre que possível preços públicos, pesquisa em sites especializados e ou pesquisa com potenciais fornecedores. O cálculo do valor estimado segue as diretrizes estabelecidas pela DLC-SMPG de acordo com a IN 01/2025 DLC/SMPG . Conforme mapas de preços elaborados e inseridos no sistema GMAT.

2.7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório):

A descrição da solução como um todo é o fornecimento de materiais de consumo (ou permanente) com ou sem instalação, bem como exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica.

2.8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

O objeto pode ser adquirido por lote ou individualmente, por item, a critério do setor de compras.

2.9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Não contemplado neste ETP por tratar-se de aquisição de itens com especificações técnicas que obedecem a padrões de qualidade consolidados e bem definidos, que atendem a necessidades de conhecimento prévio, com valores de mercado devidamente determinados por formação precedente de preços baseada nas diretrizes estabelecidas pela DLC-SMPG e IN 01/2025 DLC/SMPG, visando à economicidade material e financeira pretendida.

2.10. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não contemplado neste ETP considerando a baixa complexidade do objeto a ser adquirido. A contratação não importa em necessidade de demais providências de preparo para garantia da correta fiscalização e recebimento do bem pela Administração.

2.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

Não contemplado neste ETP considerando que as contratações obedecem a um cronograma de compras, que orienta a emissão das demandas correlatas em períodos que obedecem ao mesmo momento, garantido economia de escala e formação de preços equânime. Em relação a contratações interdependentes, a solução a ser contratada não é composta e não depende de outros serviços adicionais para recebimento e utilização do objeto. Nos casos em que há necessidade de manutenção ou instalação, estas condições são previstas nas especificações cadastradas dos materiais no sistema GMAT.

2.12 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

Após aferição junto ao Guia de Licitações Sustentáveis da AGU - <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> , verificou-se que não há impactos ambientais aplicáveis a esta contratação.

2.13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

O atendimento desta necessidade de aquisição se destina a manutenção de redes e utilização dos materiais pelas equipes da GCRE, sendo imprescindível e viável a contratação.

3. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1: LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA / MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento.	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Pregoeiros da GLIC verificarem no portal de licitações antes da abertura e reagendaram data, concedendo novo prazo de 8 dias úteis		Pregoeiros
C-EDITAIS enviar novo aviso de data e avisar setor demandante		C-EDITAIS e setor demandante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho e ata final do certame para identificar os itens que não tiveram interesse por parte dos licitantes.		C-EDITAIS
Abertura de novo processo para aquisição dos itens deserto/fracassado com demanda urgente de novo PE		C-EDITAIS

RISCO 2: ITEM DESERTO/FRACASSADO		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações, bem como se o preço de mercado está adequado, antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço ou por problemas nas especificações, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha sido deserto, justificar no processo a necessidade dispensar, conforme prevê o inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021 ou aguardar inclusão em novo certame licitatório		SETOR DEMANDANTE
RISCO 3: ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA OU INCORRETA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA	Atendimento incompleto ou incorreto as necessidades das áreas demandantes	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Solicitar a revisão pelas áreas demandantes a cada planejamento e verificar se houve ocorrências anteriores a fim de evitar falhas na especificação e atendimento no processo anterior.		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Participação e revisão pelas áreas das requisitantes no processo de contratação. Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes		SETOR DEMANDANTE
RISCO 4: ITEM DESERTO/FRACASSADO DEVIDO A VARIAÇÃO CAMBIAL		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações bem como e especialmente o preço de mercado antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE

4. TERMO DE REFERÊNCIA

4.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: O presente processo tem como escopo a aquisição de Material Hidráulico e Sanitário para o DMAE.

- Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Rua Américo Vespúcio, 881 - Higienópolis - Porto Alegre/RS.
- Os quantitativos conforme quadro do item 1.3;

Item	NE	Descrição do Material
1	2010068	Adaptador de PVC DN 150 para coletores de esgoto, com extremidade em ponta para tubos de PVC ocre de junta elástica conforme NBR 7362 e outra extremidade em bolsa preparada para interligação com tubos cerâmicos de acordo com a NBR 5645.
2	1091933	CURVA PVC DIÂMETRO NOMINAL 100MM X 90 GRAUS, PONTA E BOLSA, COR OCRE, PARA TUBOS LISOS, COM ANÉIS DE BORRACHA, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7362 E DMAE NM018. INDICAR MARCA.
3	1091941	CURVA PVC TERMOFORMADA DN 150MM X 90 GRAUS, PONTA E BOLSA, COR OCRE. COM ANÉIS DE BORRACHA. CONFORME NM 018 E 019 DMAE. CONFORME PROCESSO CADASTRO DE MARCAS DMAE.
4	2009523	CURVA 45 GRAUS, LONGA, DIÂMETRO NOMINAL 150MM, EXTREMIDADES PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA E INTERNA. UNIVERSAL, SERVE PARA TUBOS de esgoto LISOS E CORRUGADOS. PEÇA MOLDADA EM PVC OCRE. INDICAR MARCA.
5	2000757	CURVA 90 GRAUS, BOLSA-BOLSA, NA COR OCRE JUNTA ELASTICA, DN 150 MM, EM PVC TERMOFORMADO, DESTINADA A UNIR TUBOS EM PEAD CORRUGADO OU EM PVC (PONTA) PARA MUDANCA OU TRANSICAO DE PLANO HORIZONTAL/VERTICAL LONGO, CONFORME NM 019 DMAE. DESENHO ANEXO. CONFORME CADASTRO DE MARCAS E MATERIAIS DO DMAE.
6	2000758	CURVA 90 GRAUS, PONTA-BOLSA, NA COR OCRE JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, DE 160 MM, DESTINADA A UNIR TUBOS EM PEAD CORRUGADO (PONTA) COM TUBO CORRUGADO (BOLSA), PARA MUDANÇA OU TRANSIÇÃO DE PLANO HORIZONTAL/VERTICAL LONGO, CONFORME NM 019 DMAE. DESENHO ANEXO. INDICAR MARCA.
7	2009521	CURVA 22 GRAUS E 30 MINUTOS, LONGA, DIÂMETRO NOMINAL 100MM, EXTREMIDADES PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA E INTERNA. UNIVERSAL, SERVE PARA TUBOS LISOS E CORRUGADOS. PEÇA MOLDADA EM PVC OCRE. INDICAR MARCA.
8	2009522	CURVA 22 GRAUS E 30 MINUTOS, LONGA, DIÂMETRO NOMINAL 150MM, EXTREMIDADES PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA E INTERNA. UNIVERSAL, SERVE PARA TUBOS LISOS E CORRUGADOS. PEÇA MOLDADA EM PVC OCRE. INDICAR MARCA.
9	2009514	curva 45 graus, longa, DIÂMETRO NOMINAL 100mm, EXTREMIDADES PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA EM PVC OCRE, cfm nbr 7362. INDICAR MARCA.
10	2008211	GANCHO PARA ABRIR TAMPÕES DA REDE DE ESGOTO, FABRICADO EM AÇO TEMPERADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU ZINCADO, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMA DE "J" COM 30 GRAUS DE INCLINAÇÃO APROXIMADAMENTE E A OUTRA COM UMA ALÇA EM QUE CABE UMA MÃO GRANDE.
11	2001125	LUVA DE CORRER NA COR OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100mm, DE 110mm EM PVC, DESTINADA A UNIR TUBOS CORRUGADOS EM PEAD ou PVC, OU PARA REALIZAR POSSÍVEIS REPAROS, CONFORME NM 019 DMAE. o interior deve ser com passagem livre, sem batente. CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR (DESENHO ANEXO). INDICAR MARCA.
12	2004272	MANGUEIRA SUCÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM ESPIRAIS NA COR LARANJA, PARA TRABALHOS PESADOS DE SUCÇÃO E DESCARGA DE ÁGUA, DIÂMETRO INTERNO 4" (102 MM), PARA PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 70 LB/POL ² (4,9 KG/CM ²). lance de 25/50m. INDICAR MARCA.
13	2010606	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO PARA LIMPAR GALERIAS E REDES DE ESGOTO, 1 POLEGADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA. INDICAR MARCA.
14	2004307	MANGUEIRA SUCCAO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM ESPIRAIS NA COR LARANJA, PARA TRABALHOS PESADOS DE SUCCAO E DESCARGA DE AGUA, DIAMETRO INTERNO 2 1/2" (64 MM), PARA PRESSAO MAXIMA DE TRABALHO DE 90 LB/POL ² (6.3 KG/CM ²). COMPRIMENTO PADRAO: 25/50 M
15	2004503	MANGUEIRA SUCCAO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM ESPIRAIS NA COR LARANJA, PA RA TRABALHOS PESADOS DE SUCCAO E DESCARGA DE AGUA, DIAMETRO INTERNO 2" (48 MM) PARA PRESSAO MAXIMA DE TRABALHO DE 90 LB/POL ² (6.3 KG/CM ²). COMPRIMENTO PADRAO: 25/50 M
16	2001487	PONTEIRA PARA USO EM MANGUEIRA DE HIDROJATO PARA RAMAL, CONFECCIONADO EM AÇO 8620 CONFORME DESENHO. INDICAR MARCA
17	2001486	PONTEIRA PARA USO EM MANGUEIRA DE HIDROJATO CONFECCIONADO EM AÇO 8620, CONFORME DESENHO. INDICAR MARCA

18	2003886	TAMPÃO DE FERRO DUCTIL OU CINZENTO, COM ARTICULAÇÃO, PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ESGOTO, ÂNGULO DE ABERTURA 105 GRAUS, CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA, NO CENTRO DO TAMPÃO 1500 KG, COM A INSCRIÇÃO "DMAE-ESGOTO", REVESTIMENTO EM PINTURA BETUMINOSA. CONFORME DESENHO ANEXO. MODELO EDITAL 01. INDICAR MARCA
19	1097146	TUBO EM FERRO DÚCTIL CENTRIFUGADO PARA CANALIZAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIAS, DIÂMETRO NOMINAL 100MM, COMPRIMENTO 6000MM, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, COM BOLSA MODELO JE2GS E ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA PARA JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NBR 15420, NBR 11827, NBR 13747, NBR 7676 E NM 020/DMAE. INDICAR MARCA. CONFORME PROCESSO CADASTRO DE MARCAS DMAE.
20	2004999	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO DN 200, PARA CANALIZAÇÕES DE ESGOTO SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIAS, CONFORME NORMA NBR 15420 REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO SEGUNDO A NORMA NBR 11827 E PINTURA EPÓXI VERMELHA, COM BOLSA MODELO JGE2GS SEGUNDO A NORMA NBR 13747 E ANEL DE BORRACHA NITRÍLICO PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NORMAS NBR 15420 E NBR 7676.
21	2010611	TUBO EM PVC RÍGIDO PB NA COR OCRE, PAREDE MACIÇA LISA, TUBO DE 6 METROS COM PONTA E BOLSA DIÂMETRO NOMINAL DE 300MM. CONFORME NM 018 DMAE.

4.2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de contratação de objeto essencial para o funcionamento do Departamento objetivando a manutenção/conservação das redes de esgotos cloacais para a população de Porto Alegre, cujo cadastro dos bens foi previamente realizado no Sistema GMAT.

4.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Conforme item 2.7 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Conforme item 2.3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.5. MODELO DE EXECUÇÃO:

4.5.1. O prazo de entrega será de 30 dias, a contar do recebimento do empenho por pronta entrega ou por contrato.

4.6. **MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO:** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput) e o objeto será fiscalizado pela área demandante.

4.7. **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS:** O **DEPARTAMENTO** efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, contados do recebimento da nota fiscal pelo fiscal de contrato do **DEPARTAMENTO**. Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.8.1. O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço, Lei Federal nº 14.133/2021;

4.8.2. Para itens com valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00, de acordo com a Lei 123/2006 e alterações, a competição será exclusiva para ME/EPP. Não havendo fornecedor que possa atender na condição de ME/EPP ou não sendo vantajoso para o Departamento, deverá ser justificado para realização de licitação por ampla competição.

4.8.3. A forma de contratação será definida pela GLIC - Gerência de Licitações e Contratos, de acordo com a IDG 592/2024, exceto nos casos de contratação emergencial ou por inexigibilidade que deve ser indicado pela área demandante.

4.9. ESTIMATIVAS DETALHADAS DOS PREÇOS: Conforme item 2.3. deste documento;

4.10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme RMs 2924, 2925, 2926, 2927, 2672, 2673, 2674, 2675, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2830, 2831, 2835, 2839, 2840, 2843, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2933, 3137, 3138, 3140, 3144, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 3145, 3146, 3073, 3076, 3147, 3148, 3149, 3150, 3151.

4.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.11.1. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

4.11.2. Entregar o produto de acordo com as quantidades e especificações, nos endereços, horários e prazos estabelecidos neste Edital.

4.11.3. Acondicionar os produtos a serem entregues em embalagens adequadas para suportar riscos de carregamento, transporte, descarga e armazenamento e individualizadas, por empenho, constando externamente o número deste empenho, a quantidade e a descrição do material nelas contido.

4.11.4. Quando os produtos forem entregues desmontados, providenciar a montagem dos mesmos, sob sua inteira responsabilidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do **DEPARTAMENTO**.

4.11.5. Providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação do **DEPARTAMENTO**, a troca ou adequação do produto que não esteja em conformidade com as especificações.

4.11.6. Ressarcir o **DEPARTAMENTO**, caso os produtos não sejam aprovados pela inspeção realizada por laboratório externo, das despesas decorrentes de inspeção.

4.11.7. Retificar, substituir, complementar a nota fiscal ou fatura que apresentar defeitos ou vícios sem quaisquer ônus para o **DEPARTAMENTO**, ficando ciente de que o prazo de pagamento passará a fluir após a regularização.

4.11.8. Arcar com as despesas de transportes, carga e descarga, preenchendo na nota fiscal ou fatura o campo relativo ao frete, destacando-se a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo pagamento do frete, inclusive no caso de utilização de assistência técnica durante o prazo de garantia.

4.11.9. Ressarcir o **DEPARTAMENTO** de todas as despesas decorrentes de títulos protestados indevidamente, sem prejuízo das sanções previstas no Edital/Contrato.

4.11.10. Nas descargas deverão ser obrigatoriamente observadas as normas de manuseio e segurança, bem como todo o pessoal envolvido no descarregamento deverá estar equipado com os EPIs indicados e necessários.

4.11.11. Fornecer o produto/equipamento, acompanhado das recomendações para carga e descarga, normas do fabricante para adequada armazenagem, bem como, a data de fabricação e prazo de validade, quando for o caso.

4.11.12. Indicar e manter permanentemente atualizado o e-mail para o qual o **DEPARTAMENTO** deverá remeter as solicitações de fornecimento do objeto contratado.

4.11.13. Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas no caput e § 1º do art. 29 da Lei Municipal 12.827/2021.

4.11.14. A exigência do Programa de Integridade, quando cabível, dar-se-á a partir da celebração do CONTRATO, devendo a **CONTRATADA** apresentar, até a data de sua assinatura, o relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa por ela instituído.

4.12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.12.1. A contratante efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, *contados da confirmação da despesa pelo fiscal de contrato do DEPARTAMENTO*. Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Conforme item 2.12 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.14.1. No que tange às sanções administrativas, informamos que aplicar-se-ão as constantes na Lei nº 14.133/2021.

5. DESPACHO

Conforme justificativas apresentadas neste Documento Único de Demanda para a Aquisição de Bens (DUDAB) que inclui o Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar, restam atendidos os princípios do interesse público, já que a contratação atende, de forma direta e indireta, a sociedade - destinatária das atividades do DMAE; atende também a essencialidade, pois a contratação é de suma relevância para o pleno atendimento das finalidades deste Departamento, assim como atende o princípio da economicidade, pois o valor cobrado está dentro das práticas de mercado para este objeto. Desta forma, aprovo o presente Termo de Referência com seus direitos e deveres pelas partes bem como a análise de riscos desta contratação e autorizo a realização da contratação.

Encaminha-se para prosseguimento.

AS REQUISIÇÕES DE MATERIAL SUPRA MENCIONADAS CONSTAM APROVADAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE NO SISTEMA REM, RESTANDO CARACTERIZADA, POR ESTE ATO, SUA HOMOLOGAÇÃO NESTE DOCUMENTO.

Obrigatória a assinatura do agente de planejamento e do gerente.

V.2026/01



Documento assinado eletronicamente por **James Mendel Schostack, Assistente Técnico**, em 10/04/2026, às 16:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Cezimbra dos Santos, Gerente**, em 10/04/2026, às 16:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **37860028** e o código CRC **90F48060**.